



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 021/2017 - 07 a 13/07/2017

ATAS DE REUNIÕES

Reunião Extraordinária - 04/07/2017

Ata da 2ª (segunda) Reunião Extraordinária da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco. Às quinze horas e quinze minutos do dia 04 (quatro) de julho de dois mil e dezessete, sob a Presidência do Vereador Geraldo Pedro da Silva, e com a presença dos Vereadores desta Casa, com exceção do Vereador Charles Silva Gomes, foi declarada aberta a Reunião. Inicialmente o Vereador Secretário fez a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Câmara. Em seguida foram apresentadas as seguintes Emendas ao Projeto de Lei nº 22/2017: Emenda nº 01 de autoria do Vereador Carlos Roberto Pereira; Emendas nºs 02 a 13 de autoria dos Vereadores Carlos Roberto Pereira, José Irenildo Freires de Andrade, Nilma Aparecida Silva, Carlos Roberto Rodrigues, Geraldo Pedro da Silva, Leandro Marcelo Souza, Reinaldo Nolasco da Silva e Rodrigo Vieira Duarte; Emendas nºs 14, 15 e 16 de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; Emendas nºs 17 a 21 de autoria do Vereador Reinaldo Nolasco da Silva; Emendas nºs 22 e 23 de autoria do Vereador Geraldo Pedro da Silva; o Requerimento nº 34/2017 de autoria do Vereador Carlos Roberto Pereira e o Requerimento 35/2017, de autoria do Vereador Reinaldo Nolasco da Silva. Os Requerimentos nºs 34 e 35 receberam aprovação do Plenário por unanimidade em discussão e votação única. Após a Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 22/2017 e respectivas Emendas. O Projeto de Lei nº 22/2017 recebeu aprovação em 1ª e 2ª discussão e votação, bem como as Emendas a ele apresentadas em discussão e votação única. A Redação Final do Projeto supracitado recebeu aprovação pelo Plenário. Ato contínuo, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde ofereceram parecer favorável ao Projeto de Lei nº 32/2017, o qual foi aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Carlos Roberto Pereira, bem como em sua Redação Final. Após o Projeto de Lei nº 33/2017 recebeu Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo o mesmo aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Carlos Roberto Pereira, bem como em sua Redação Final. Dando seguimento, a Comissão Especial apresentou Parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 06/2017 e as Emendas nºs 01, 02, 03, 04 e 05 ao mesmo. As Emendas nºs 01, 03, 04 e 05 foram aprovadas em discussão e votação única. A Emenda de nº 02 foi aprovada, com voto contrário dos Vereadores Carlos Roberto Pereira, Carlos Roberto Rodrigues e Reinaldo Nolasco da Silva. O Projeto em questão foi aprovado em 2ª discussão e votação. A Redação Final obteve também aprovação desta Casa. Às 16h o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Reunião e o período de Reuniões Extraordinárias. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

PRÉVIA DA ORDEM DO DIA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

ORDINÁRIA - 01/08/2017:

- PROJETO DE LEI 28/2017 - "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.867, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011, PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS - PCCV DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - EXTINGUE OS CARGOS COMISSIONADOS DE PROCURADOR JURÍDICO I (tv010), II (tv012) - CRIA QUATRO NOVOS CARGOS COMISSIONADOS DE ASSESSOR I (TV 008)"

- PROJETO DE LEI 029/2017 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER O USO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ MAPA FILHO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2017 - DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

PORTARIAS

PORTARIA nº 049/2017 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_49_2017.pdf

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno,

RESOLVE:

Art 1º. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apuração de possíveis irregularidades sobre multas aplicadas ao veículo Ford Fusion e Ford Fiesta que eram conduzidos pelo servidor **PAULO CESAR DE MACEDO PEXIOLINE**.

Art 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a **Comissão Processante** será composta pelos servidores VICTOR VARTULI CORDEIRO E SILVA - Procurador do Legislativo, LUANA DE CÁSSIA PARREIRAS - Assistente Administrativo do legislativo e LILIANE MARIA DE SOUZA REZENDE - Assistente Legislativo, todos servidores integrantes do quadro de efetivos desta Casa legislativa.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração desta Casa legislativa.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ouro Branco/MG, 10 de Julho de 2017.

Geraldo Pedro da Silva - Presidente

PORTARIA nº 050/2017 - DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE SERVIDORA

http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_50_2017.pdf

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ouro Branco - LOM baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Considerando a Avaliação de Desempenho com requisitos de mérito para fins de promoção na carreira da Servidora **SÔNIA FERNANDES DA SILVA** ocupante do cargo de **Auxiliar Legislativo II**, a mesma foi considerada apta a promoção no **Padrão SVE-15**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 10 de julho de 2017.

Geraldo Pedro da Silva - Presidente

PORTARIA nº 051/2017 - DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_51_2017.pdf

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso IV da LOM, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica a Servidora **Luana de Cássia Parreiras** designada para o cargo de **Diretora de Controle Financeiro e Orçamentário** no período de 10 a 30 de julho de 2017, em **substituição** da titular do cargo Servidora **Cleidimar Reis Gonçalves Alvares**, em função de suas férias regulamentares.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 10 de julho de 2017.

Geraldo Pedro da Silva - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 – Centro

36.420-000 – Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Assinado Digitalmente pelo:

Diretor Administrativo